FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 17/23

Constitui CEV para tratar da gestão, zeladoria e manutenção da Estação Cidadania.
Autoria: Castelinho

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 300 (trezentos) dias, tratar da gestão, zeladoria e manutenção da Estação Cidadania, situada no Humaitá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 13 de abril de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

Proj. Res. n.º 17/23
Proc. n.º 111/23